



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEA

Data: 26 de novembro de 2012 - Horário: 09:00 às 18:00 horas

Local: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos [CGEE]

Endereço: SCN Quadra 2, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 11º andar, Sala 1102 - Brasília/DF - (próximo ao setor hoteleiro norte)

Data: 27 de novembro de 2012 - Horário: 09:00 às 18:00 horas

Local: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação [MCTI]

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do MCT, Bloco E, 2º andar – Brasília/DF - Sala dos Conselhos

Pauta com Deliberações

A. Abertura da Reunião

O Coordenador do CONCEA, Dr. Marcelo Morales, apresentou as ausências justificadas dos membros: Dr. José Granjeiro, Dr. Rafael Roesler, Dr. Rui Verneque, Dr. Wothan Lima, Dr. Luiz Passos, Dr. José Muniz, Dr. Stélio Luna, Dra. Ingrid Taricano (primeiro dia).

Em seguida, apresentou as ausências justificadas, para o segundo dia (27/11/2012) de Reunião: Dra. Keila Juarez; Dr. Cleber Soares, Dra. Helena Nader, Dr. Marcel Frajblat e Dra. Anamaria Feijó.

B. Aprovação da Pauta

A pauta foi aprovada por unanimidade.

C. Aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CONCEA

A ata da 17ª Reunião Ordinária foi aprovada com 10 votos a favor e 01 abstenção.

D. Informes da Secretaria Executiva

- 1) Proposta de calendário das Reuniões Ordinárias CONCEA 2013, com reuniões nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013, 22 e 23 de maio de 2013, 28 e 29 de agosto de 2013, e 27 e 28 de novembro de 2013. Foi aprovado com 6 votos favoráveis, 4 contrários e 1 abstenção.
- 2) Diretriz Brasileira da Prática para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos e Didáticos [DBPA] - Constituição de Grupo de Trabalho para análise técnica das contribuições da Consulta Pública.

Deliberou-se pela formação de um Grupo de Trabalho para discutir e consolidar as contribuições recebidas por meio da Consulta pública e elaborar documento final para ser deliberado na 19ª Reunião Ordinária do CONCEA.

E. Processo administrativo do CONCEA

Secretaria Executiva relatou sobre o Processo de denúncia nº 01200.00476/2011-97 e o Decreto nº 6.899, de 15/07/2009, especificamente, art. 37 que versa sobre os ritos de apuração de infração administrativa do CONCEA.

CONJUR/MCTI explicitou o artigo 37 do Decreto e apresentou Parecer nº 961/2012-CONJUR sobre a desnecessidade da Comissão de Sindicância.

Proposta de Resolução Normativa sobre Processo Administrativo - Considerando o art. 37 do Decreto nº 6.899/2009 que disciplina os ritos dos processos para apuração de infração



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

administrativa/CONCEA, deve ser reformulada esta RN, principalmente no que se refere à instituição de Comissão de Sindicância.

Conforme o artigo 37 do Decreto nº 6.899/2009, a definição e entendimento de todos os presentes é que o relator deve apurar o caso e diligenciar, visto que o relator é a autoridade para efetuar diligências.

F. Apresentação CONJUR – Convenções Internacionais

CONJUR/MCTI apresentou Parecer 771/2012-CONJUR sobre “Consulta sobre existência de Convenções Internacionais sobre experimentação animal, das quais o Brasil seja parte signatária, que tenham sido ratificadas pelo país”. Relatado.

G. Apresentação do Grupo de Trabalho “Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA”

Coordenador GT apresentou e comentou as contribuições do GT no documento para deliberação da plenária. O Texto foi amplamente discutido e aprovado para posterior consulta pública.

H. Apresentação do GT de criação do “Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais de Laboratório do CONCEA”

Coordenador do GT apresentará e comentará sobre o documento em Plenária. Decidiu-se que o documento será trabalhado em seis Grupos de Trabalho, divididos por grupos taxonômicos.

I. Câmara Permanente de Pesquisa Científica

Relatora apresentará Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.003165/2012-91 Deliberação em Plenária - Parecer por diligências aprovado.

Relatora apresentará Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.004269/2012-13 Deliberação em Plenária - Parecer por diligências aprovado.

Relatora apresentará Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.001018/2012-87 Resposta às Diligências da relatora por meio de Ofício. Deliberação em Plenária – Parecer pelo indeferimento aprovado.

Processo de Denúncia nº 01200.001860/2012-19 – Ofício solicitando diligências será encaminhado.

Secretaria Executiva apresentará Cartas Consultas para manifestação da câmara e deliberação em plenária:

- a) Carta Consulta 019/2012: E-mail CONCEA - assunto: Procedimentos e métodos de eutanásia. Por solicitação do Coordenador do CONCEA encaminhar à câmara de pesquisa. Ofício será encaminhado para resposta.
- b) Carta Consulta 020/2012: E-mail CONCEA - assunto: dúvida sobre o direito de proferir a eutanásia em animais de experimentação. Por solicitação do Coordenador do CONCEA encaminhar à câmara de pesquisa. Sorteio de Relator. Ofício será encaminhado para resposta.
- c) Carta Consulta 021/2012: E-mail CONCEA - assunto: solicitar parecer sobre questões inerentes ao manuseio e bem estar animal em procedimentos de pesquisa e experimentação: (1) a obrigatoriedade da presença do médico veterinário na execução de atividades de contenção farmacológica de animais silvestres, quando para garantir o bem estar animal e a segurança em procedimentos não invasivos, tais como zoomorfometria, implantação de radiocolares, e outros métodos de identificação (2) se o profissional biólogo tem autonomia (sem a presença do médico veterinário) para efetuar procedimentos anestésicos e contenção farmacológica de animais silvestres, quando para garantir o bem estar animal e a segurança



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

quando da execução dos procedimentos acima citados. Por solicitação do Coordenador do CONCEA encaminhar à câmara de pesquisa. Relator sorteado.

J. Câmara Permanente de Ensino

Relator apresentará Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.002620/2012-31 Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado.

Relator apresentará Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.0004346/2012-35 Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado.

K. Câmara Permanente de Métodos Alternativos

Secretaria Executiva apresentará Parecer da Relatora sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.002731/2012-48 Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado.

Secretaria Executiva apresentará resposta à diligência requerida no processo de credenciamento nº 01200.002319/2012-28 Deliberação em Plenária - Contato à instituição por meio eletrônico para a atualização das informações por meio do sistema CIUCA.

L. Câmara Permanente de Criação de Animais

Relator apresentará Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.003556/2012-14 Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado.

Secretaria Executiva apresentará Parecer do Relator sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.004023/2012-41 Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado.

M. Outros assuntos

Resposta do MCTI à solicitação de estruturação do CONCEA. Relatado pelo Coordenador do CONCEA.

N. Aprovação da Pauta com deliberações da 18ª Reunião Ordinária CONCEA

Secretaria Executiva apresentará pauta com deliberações para aprovação da plenária e, posterior publicação no site do CONCEA – aprovada.

